



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de julho de 2021.

Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação

Ata da 1ª Reunião

A reunião Conjunta das Comissões de Enfrentamento e Prevenção do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação de 1º e 2º graus teve início às 16:30h do dia 18 de junho de 2021.

Presentes, da Comissão de 1º Grau, o Juiz Eleitoral e Presidente em substituição, Doutor Emílio Migliano Neto. Presentes também os seguintes membros: Cíntia Hiromi Nakasako Nakasa, Cláudia Sperb, Fernanda Carina Betti, Geremias Oliveira Ferreira, Vilma Sampaio de Sousa, Patrícia Rodrigues de Sousa, Juan José Ocampo Bernardez.

Pela Comissão de Enfrentamento de 2º Grau, presentes o Doutor Manuel Pacheco Dias Marcelino (Presidente), Thaís Tirolí Dorta, Juan Jose Ocampo Bernardez, Raquel Morel Gonzaga, Eveline Davi de Lima.

A reunião teve como pauta inicial a apresentação dos membros e a discussão sobre a ordem dos trabalhos. O Dr. Emílio iniciou a reunião, ressaltando que trata-se de um assunto delicado e grave, bem como a necessidade de corresponder a essa convocação, fixando metas para o enfrentamento do problema.

Cíntia Hiromi Nakasako, servidora vinculada à 001ªZE - Bela vista, apresentou-se de forma sucinta, e apresentou também a Vilma Sampaio de Sousa, que representa os trabalhadores terceirizados na comissão de 1º grau, esta também pertencente à 1ª Zona Eleitoral.

Na sequência, Fernanda Carina Betti, da Corregedoria, ressaltou a importância de se estabelecer o papel da comissão, com as atribuições de cada membro, o estabelecimento de canal para denúncias e acolhimento, realização de campanhas.

Geremias Ferreira de Oliveira, servidor da 358ª ZE - Monte Mor, espera que a comissão, instalada de forma inédita em âmbito nacional no Poder Judiciário, atue de forma efetiva;

Juan O'Campo, da Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições, demonstrou anseio por realizar um bom trabalho, desejando que não haja muitas denúncias a serem tratadas no âmbito do tribunal,

Patrícia Rodrigues de Sousa, estagiária da 001ª ZE, também se apresentou, mostrando disposição em ajudar a comissão no que for necessário.

Cláudia Sperb, membro representante do sindicato, destacou que o tema é bastante sensível e afeta a todos. Esclareceu que o número de denúncias no sindicato tem aumentado cada vez mais e ressaltou a necessidade de criação de políticas educacionais e de repressão.

Doutor Manuel Marcelino, advogado e da classe jurista no TRE/SP, ressaltou a importância do trabalho de pedagogia a todos os servidores, para que possam distinguir o assédio de outras condutas, para que o tema não corra o risco de ser banalizado. Também argumentou sobre a necessidade de transmitir segurança, encorajando os servidores a fazerem a denúncia, que será bem examinada pela comissão.

Thaís Tirolli Dorta, da Presidência, se apresentou dizendo que aquele era um primeiro contato com os demais membros da comissão. Assentiu com o Dr. Manuel sobre a importância do caráter pedagógico do tema.

Raquel Morel Gonzaga, servidora da TI, também representante da entidade sindical, discursou sobre o tema, defendendo a atuação conjunta do sindicato e do tribunal, por meio da comissão, pois o assédio afeta as condições de trabalho e de saúde do servidor.

Eveline Davi de Lima, lotada na Seção de Gestão de Pessoas, expressou seu contentamento por poder colaborar com a nova política de enfrentamento e prevenção do assédio e da discriminação.

Participaram da reunião da qualidade de convidadas, Marina Campos, da Assessoria de Comunicação do TRE/SP, Paula Batista, da Seção de Gestão de Pessoas, e a Assistente Social Rosângela, da Coordenadoria de Atenção à Saúde.

Paula Batista informou sobre a contratação de cursos para capacitação dos membros da comissão.

Rosângela celebrou a instituição da comissão. Informou que nos últimos quatro anos a CAS atendeu diversas pessoas para tratamento das consequências advindas das diversas situações de mal-estar no trabalho. No período de março/2020 a junho/2021, a CAS recebeu 24 queixas, dentre elas, de 8 homens e 16 mulheres, de situações de mal-estar no trabalho, por variadas questões, espalhadas por todo o Estado de São Paulo.

Retomando a palavra, o Dr. Emílio relatou alguns casos mencionando relações de abuso no ambiente de trabalho.

Dr. Manuel mais uma vez relatou o receio de que situações que não se configurem como assédio sejam encaminhadas, banalizando o tema. Defendeu a necessidade de estabelecimento de critérios para apreciação dos casos. Ponderou que o número de casos relatados pela CAS, em um universo de cerca de 4.000 (quatro mil) servidores, não é um número tão expressivo, mas que os fatos não encaminhados podem

ser muito maior. Ressaltou que as denúncias devem ser instruídas com a prova do assédio.

Dr. Emílio bem lembrou da independência das instâncias administrativa, civil e criminal. Assentiu com o Dr Manuel sobre a necessidade de que as denúncias sejam acompanhadas de provas.

Geremias defendeu a importância da comissão no que se refere ao acolhimento da vítima, ainda que a situação não seja configurada como assédio.

Fernanda questionou o limite da atuação dos membros da comissão, e sugeriu a edição de uma cartilha, que será submetida à apreciação.

Cláudia Sperb, contrariando o ponto abordado sobre a questão das provas, mencionou que na maioria dos casos a vítima pode não possuir a documentação da conduta assediadora, e que, nesse caso, a utilização dos critérios judiciais para o tratamento da questão poderia inibir a vítima a denunciar o abuso.

Foi apontada também a possibilidade de levantamento de setores em que há um risco maior de ocorrência de assédio ou discriminação, a partir de dados a serem obtidos junto à CAS. No entanto, foi esclarecido que os dados são sigilosos e que os dados não podem ser compartilhados.

Tendo em vista o adiantado da hora, foi combinado que para a próxima reunião a pauta será a definição do âmbito de atuação. Também houve concordância na criação de um grupo de *whatsapp* para a disponibilização de materiais e para a deliberação de demais assuntos para a pauta.

Eu, Cíntia Hiromi Nakasako, secretariei os trabalhos e elaborei a minuta da ata, que vai assinada por todos os membros das comissões.



Documento assinado eletronicamente por **JUAN JOSÉ OCAMPO BERNÁRDEZ, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 15/07/2021, às 19:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO MIGLIANO NETO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 16/07/2021, às 13:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEREMIAS OLIVEIRA FERREIRA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/08/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 09/08/2021, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CARINA BETTI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 25/08/2021, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE CRISTINA PULCINELI VIEIRA GONÇALVES, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 03/09/2021, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL PACHECO DIAS MARCELINO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 05/10/2021, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2842684** e o código CRC **4B54BC0B**.

0025058-97.2021.6.26.8000

2842684v2